

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2254 de 29.05.2015

L E I N. 9.264, DE 20 DE MAIO DE 2015.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos, o Encontro Anual da Associação dos Amigos de Carros Antigos e Raridades de São José dos Campos - AMICAR SJCampos, a ser realizado todo dia 27 de julho.

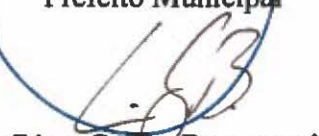
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos, o Encontro Anual da Associação dos Amigos de Carros Antigos e Raridades de São José dos Campos - AMICAR SJCampos, a ser realizado todo dia 27 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de maio de 2015.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal


César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

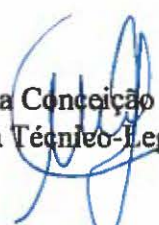

Maria Emilia Cardoso
Secretária de Turismo


Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.


Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

 (Projeto de Lei n. 67/15, de autoria do Vereador Luiz Mota)